



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 008/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 061/2020, que dispõe sobre férias concedidas a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES em razão da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a partir de 03 (três) de agosto de 2020 à Servidora desta Casa de Leis, **MARIA DAJUDA DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 16 de julho de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto ()	Portaria (X)
	Resolução ()
Licitação: Carta Convite ()	Tomada de Preço ()
	Pregão ()
	Concorrência ()
	Dispensa de Licitação ()
Outros:	<u>Outro em 16/07/2020</u>
Responsável pela Publicação	